



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 75 771303/0001-07

Rua Silvio Beligni, 200 – fone (0xx43)428-1122

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2017

EDITAL Nº IV

O MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA DO SUL - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e atendendo aos termos da Lei Complementar Municipal nº. 001/2014 e Decretos Municipais n.ºs 032/2015 e 008/2017, alterado pelos 009/2017 e 010/2017, **TORNA PÚBLICO** julgamento dos recursos protocolados sob o nº **402/2017** e nº **413/2017** no prazo instituído pelo Edital III considerando o item 8.20 do Edital I do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2017 para a contratação temporária e formação de cadastro para os cargos de **ENFERMEIRO, PSICÓLOGO, ASSISTENTE SOCIAL, TERAPEUTA OCUPACIONAL, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, AUXILIAR ADMINISTRATIVO RECEPCIONISTA, ARTESÃO E SERVIÇOS GERAIS.**

SOBRE O JULGAMENTO

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2017 se reuniu para realizar o julgamento dos pedidos de reconsideração protocolados no prazo determinado e dispôs sobre:

O pedido de recurso protocolado sob o nº **402/2017** foi deferido parcialmente, reconsiderando parte da Declaração de Tempo de Serviço, a citar o cargo de psicóloga lotada no Núcleo de Apoio a Saúde da Família (NASF), por estar em acordo com os requisitos do Anexo II do Edital nº I do Processo Seletivo Simplificado objeto desse recurso.

O pedido de recurso protocolado sob o nº **413/2017** foi indeferido, pois a alegação da candidata solicitando reconsiderar a experiência profissional no cargo de "ASSESSORA" não foi aceita, pois a documentação apresentada, também em anexo no pedido de recurso, não especifica qual a área de atuação da candidata o que não possibilitou a comissão adicioná-la a contagem de pontos.

Marilândia do Sul, 09 de maio de 2017.

THIAGO OHARA
Presidente da Comissão